CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 29/04/76

PROJETO DE LEI Nº 0576

DIGITALIZADO
EM: 29/03/01
Roberta Otoch Rocha
FUNCIONÁRIO

ASSUNTO: Posse de utilidade pública a Associação dos Motoristas de Crônicas Desportivas do Estado do Ceará

VEREADOR Geroncio Bezerra

LEI Nº 4695 DE 12/05/76

DIOM Nº 5906 DE 12/05/76

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 046951976
Projeto: 00501976
Autor: GERONCIO BEZERRA
Assunto: UTILIDADE PUBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

IBR

LEI Nº 4695 DE 12 DE maio DE 1976.

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRONICA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ - APCDEC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Profissionais da Crônica Desportiva do Estado do Ceará - APCDEC, sociedade civil, com' sede e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 12 de maio de 1976.

Dr. Evandro Ayres de Moura
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em 1ª Discussão
Em 6/5/76.

6/5/76.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 50 /76

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRÔNICA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ - APCDEC.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Profissionais da Crônica Desportiva do Estado do Ceará - / APCDEC, sociedade civil, com sede e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de abril de 1.976.

Vereador Geroncio Bezerra

Justificativa anexa

Aprovado em 2ª Discussão
Em 6/5/76
PRESIDENTE

A Comissão de Constituição e Justiça
Em 6/5/76
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA

A Associação dos Profissionais da Crônica Desportiva do Estado do Ceará - APCDEC - fundada em 1950, é uma entidade cuja finalidade principal é congregar em torno de si os profissionais da crônica desportiva do Estado, desenvolvendo o espirito de solidariedade entre seus associados bem assim entre estes e os cronistas esportivos de outros centros do território brasileiro.

A propositura está instruida com um exemplar do Diário Oficial que publica na integra os Estatutos da entidade, como manda a legislação vigente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 29 de abril de 1.976.

Vereador Geroncio Bezerra

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 6 / 5 / 1976
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

PARECER Nº 22/76
AO PROJETO DE LEI Nº 50/76

O Vereador Gerôncio Bezerra apresentou à consideração deste Plenário o projeto de lei em incluso que visa conceder utilidade pública à Associação dos Profissionais de Crônica Desportiva do Ceará.

A APCDEC fundada em 1950, é uma entidade cuja finalidade principal é congregar em torno de si os profissionais' de crônica desportiva do Estado, desenvolvendo o espírito de solidariedade entre seus associados e aqueles que militam em outros centros do território brasileiro.

São também finalidades da associação a defesa / dos interesses profissionais e morais de seus membros, dentre outras, de igual importância.

Pela simplicidade da matéria, dispensamos maiores comentários enquanto aprovamos a proposição em apreço.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1976.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 50 /76

APROVADO 06/5/1976 PRESIDENTE

Considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRONICA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ - APCDEC.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação dos Profissionais da Crônica Desportiva do Estado do Ceará - APCDEC, sociedade civil, com sede e foro jurídico em Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de maio de 1976.

Presidente

OF. Nº 532

Fortaleza, 10 de maio de 1976

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457, de 04 de junho de 1971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exª. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA CRÔNICA DESPORTIVA DO ESTADO DO CEARÁ - APCDEC.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. nossos protestos de estima e consideração.

Antônio Geroncio Bezerra
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Evandro Ayres de Moura
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA